

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 05, de 23 de janeiro de 2013.

Indica representantes do Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais - COGEMAS e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE para comporem a Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o que disciplina a Resolução n.º145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e a Resolução n.º 24/99, de 26 de julho de 1999, que institui a Comissão Intergestores Bipartite em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar os representantes do COGEMAS para composição da Comissão Intergestores Bipartite, a seguir relacionados:

I - 1º Titular: Marcelo Alves Mourão – Representando a Capital;

II - 1º Suplente: Ana Paula Simões Hilário – Representando a Capital;

III - 2º Titular: Júlia Maria Muniz Restori – Representando os Municípios de Grande Porte;

IV - 2º Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret Monteiro – Representando os Municípios de Grande Porte;

V - 3º Titular: Anália Maria Ferreira Nogueira – Representando os Municípios de Médio Porte;

VI - 3º Suplente: Ana Luíza de Souza – Representando os Municípios de Médio Porte;

VII - 4º Titular: Alcione Ferreira de Souza – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;

VIII - 4º Suplente: Nícea Aparecida dos Santos – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;

IX - 5º Titular: Ivone Pereira de Castro – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

X - 5º Suplente: Maria das Dores Neves Siman – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

XI - 6º Titular: Célia Filomena Januário – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;

XII - 6º Suplente: Maria da Conceição Mendes Cordeiro – Representando os Municípios de Pequeno Porte I.

Art. 2º - Indicar os representantes da SEDESE para composição da Comissão Intergestores Bipartite, a seguir relacionados:

- I - 1º Titular: Maria Juanita Godinho Pimenta, MASP 442625-0;
- II - 1º Suplente: Sirlene de Moraes, MASP 903955-3;
- III - 2º Titular: Maria Albanita Roberta de Lima, MASP 1082465-4;
- IV - 2º Suplente: Andréa Maria Almeida Medrado, MASP 381191-6;
- V - 3º Titular: Gilvania Francisca de Paula, MASP 385544-2;
- VI - 3º Suplente: Andréa do Socorro Luiz, MASP 929309-3;
- VII - 4º Titular: Teresa Cristina Dâmaso Gusmão, MASP 381070-2;
- VIII - 4º Suplente: Maria do Carmo Martins Ribeiro, MASP 381067-8;
- IX - 5º Titular: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, MASP 907237-2;
- X - 5º Suplente: Maria de Fátima Silva Prados, MASP 1125569-2;
- XI - 6º Titular: Tatiana Lemos Sandim, MASP 1271887-0;
- XII - 6º Suplente: Luiza Costa Silva, MASP 1191383-7.

Art. 3º- Revoga-se a Resolução SEDESE nº 028/2012, de 23 de agosto de 2012, e suas alterações posteriores.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

Deputado CÁSSIO SOARES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
23 376042 - 1